



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 785

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	3
Secretaria da Educação	4
Secretaria da Saúde	7
Secretaria da Habitação.....	8
Fundação Cultural de Palmas	8

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1702, de 24 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto n.º 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Motorista, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 8 de abril de 2013:

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA;
GUSTAVO SOUSA DA SILVA;
GILDOMAR ALVES DA COSTA;
ELIAS MARTINS DOS SANTOS;
RAIMUNDO BORGES RODRIGUES.

Palmas, 24 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1703, de 24 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto n.º 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 2 de maio de 2013:

CAROLINE FERREIRA PACHECO AZEVEDO;
HEBERTON ROBISON SILVA DE OLIVERIA;
LEANDRO SOUSA MORAES;

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA;
ANDERSON WILSON ROCHA DE PAULA;
ELI MOREIRA RIBEIRO;
JOSÉ CARLOS DA SILVA CURCINO;
WANDERLEY ALVES DE MIRANDA JUNIOR;
EDISON PASSOS NUNES;
GILDEMAR BEZERRA DE SOUZA;
KLEONEI PAIVA RODRIGUES;
LUIS CARLOS DO CARMO TOBIAS VALENTE;
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA;
NELSON LOPES PALANDRE NETO;
SEBASTIÃO SOARES BEZERRA;
SILAS DE SOUSA SOARES;
EDERSON DA SILVA CARDOSO;
JOÃO DOMINGOS PIRES DE MACEDO;
VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS;
MIKAEL RODRIGUES DA SILVA;
JOÃO PEDRO RODRIGUES DIAS;
PAULA BARBOSA NOLETO;
WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS;
WENESPH FREITAS DA SILVA.

Palmas, 24 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1704, de 24 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto n.º 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

EVILÁSIO ALMEIDA ASSUNÇÃO, do cargo Gerente de Contratos, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 21 de junho de 2013.

Palmas, 24 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1705, de 24 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto n.º 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ORIMAR SOUZA SANTANA SOBRINHO, para exercer o cargo de Geógrafo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de um ano, a partir de 8 de abril de 2013.

Palmas, 24 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1706, de 24 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLEISON ALMEIDA NUNES, matrícula 229581, do cargo Chefe de Núcleo Setorial de Finanças e Recursos Humanos, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 17 de junho de 2013.

Palmas, 24 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1707, de 24 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 17 de junho de 2013:

EFIGÊNIA VIEIRA DE OLIVEIRA;
EMERSON LEMES GARCIA.

Palmas, 24 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1708, de 24 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 17 de junho de 2013:

Chefe de Núcleo Setorial de Finanças e Recursos

Humanos – DAS-7:
EFIGÊNIA VIEIRA DE OLIVEIRA.

Gerente de Apoio às Atividades Comerciais e de Serviços – DAS-7:
EMERSON LEMES GARCIA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
DANIELLA NERES RODRIGUES FERREIRA.

Palmas, 24 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº003/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a PRORROGAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 003/2013 para às 09h do dia 25 de julho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, C.J. 01, Lts. 08/09. Licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, para Contratação de empresa para execução de obras de macrodrenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Avenida no Aurenly III, em Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013022930. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e em dias úteis. Licitação prorrogada para adequação nas planilhas de valores e cronograma da obra. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de junho de 2013

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº: 84/2013

Processo No.: 14.314/2009
Auto de Infração nº: 156/2009
Recorrente: Instituto de Ensino Dom Bosco do Tocantins Ltda.
Recorrida: Fazenda Publica Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Assunto: Recolhimento de ISSQN à menor

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre recurso voluntário aforado sob alegação de improcedência do Auto de Infração acima mencionado, no valor de R\$14.481,92, relativo a recolhimento à menor do ISSQN no período de Junho a Dezembro de 2005. Os valores constantes no auto foram arbitrados pelo auditor, uma vez que o contribuinte, no momento da fiscalização não apresentou documentos que especificassem os valores reais de faturamento. Em Impugnação, o contribuinte não apresentou documentos que levassem à desconstituição do auto. Assim sendo, estando o auto revestido de todas as suas formalidades legais, o mesmo foi confirmado em seu valor originário. Intimado da sentença de 1ª instância, o contribuinte não se manifestou no prazo legal. Posteriormente, aforou Revisional de Julgamento, apresentando documentos e Requerendo a reconsideração da decisão prolatada. Provocado a se manifestar, o Representante Fazendário, visando dirimir duvidas, fez requerimento para novas diligencias. Assim feito, foi detectada duplicidade de alunos, bem como foi comprovada a existência de alunos bolsistas. Desta forma a base de calculo foi refeita. Diante da nova diligencia e da documentação juntada pelo contribuinte, o Representante Fazendário entendeu pela manutenção do auto, porem com a redução do seu valor originário. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 09/05/2013 o contribuinte devidamente intimado compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, julgando parcialmente procedente o presente Recurso para a redução do valor do lançamento, devendo constar o valor de R\$6.438,92.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração e o processo acima mencionado, acordam por unanimidade os membros da r. Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, conhecer do recurso, dando-lhe provimento parcial e deferindo a redução do valor originário constante no auto de infração.

Palmas TO, 20 de junho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

Acórdão nº: 85/2013

Processo No.: 14.320/2009

Auto de Infração No: 157/2009

Recorrente: Instituto de Ensino Dom Bosco do Tocantins Ltda.

Recorrida: Fazenda Publica Municipal

Assunto: Recolhimento de ISSQN à menor

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre recurso voluntário aforado sob alegação de improcedência do Auto de Infração acima mencionado, no valor de R\$27.737,68, relativo a recolhimento à menor do ISSQN no período de Janeiro a Dezembro de 2006. Os valores constantes no auto foram arbitrados pelo auditor, uma vez que o contribuinte, no momento da fiscalização não apresentou documentos que especificassem os valores reais de faturamento. Em Impugnação, o contribuinte não apresentou documentos que levassem à desconstituição do auto. Assim sendo, estando o auto revestido de todas as suas formalidades legais, o mesmo foi confirmado em seu valor originário. Intimado da sentença de 1ª instância, o contribuinte não se manifestou no prazo legal. Posteriormente, aforou Revisional de Julgamento, apresentando documentos e Requerendo a reconsideração da decisão prolatada. Provocado a se manifestar, o Representante Fazendário, visando dirimir duvidas, fez requerimento para novas diligencias. Assim feito, foi detectada duplicidade de alunos, bem como foi comprovada a existência de alunos bolsistas. Desta forma a base de calculo foi refeita. Diante da nova diligencia e da documentação juntada pelo contribuinte, o Representante Fazendário entendeu pela manutenção do auto, porem com a redução do seu valor originário. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 09/05/2013 o contribuinte

devidamente intimado compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, julgando parcialmente procedente o presente Recurso para a redução do valor do lançamento, devendo constar o valor de R\$13.553,81.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração e o processo acima mencionados, acordam por unanimidade os membros da r. Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, conhecer do recurso, dando-lhe provimento parcial e deferindo a redução do valor originário constante no auto de infração.

Palmas TO, 20 de junho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

Acórdão nº: 86/2013

Processo No.: 14.322/2009

Auto de Infração No: 158/2009

Recorrente: Instituto de Ensino Dom Bosco do Tocantins Ltda.

Recorrida: Fazenda Publica Municipal

Assunto: Recolhimento de ISSQN à menor

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre recurso voluntário aforado sob alegação de improcedência do Auto de Infração acima mencionado, no valor de R\$25.735,92, relativo a recolhimento à menor do ISSQN no período de Janeiro a Julho de 2007. Os valores constantes no auto foram arbitrados pelo auditor, uma vez que o contribuinte, no momento da fiscalização não apresentou documentos que especificassem os valores reais de faturamento. Em Impugnação, o contribuinte não apresentou documentos que levassem à desconstituição do auto. Assim sendo, estando o auto revestido de todas as suas formalidades legais, o mesmo foi confirmado em seu valor originário. Intimado da sentença de 1ª instância, o contribuinte não se manifestou no prazo legal. Posteriormente, aforou Revisional de Julgamento, apresentando documentos e Requerendo a reconsideração da decisão prolatada. Provocado a se manifestar, o Representante Fazendário, visando dirimir duvidas, fez requerimento para novas diligencias. Assim feito, foi detectada a existência de alunos bolsistas. Desta forma a base de calculo foi refeita. Diante da nova diligencia e da documentação juntada pelo contribuinte, o Representante Fazendário entendeu pela manutenção do auto, porem com a redução do seu valor originário. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 09/05/2013 o contribuinte devidamente intimado compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, julgando parcialmente procedente o presente Recurso para a redução do valor do lançamento, devendo constar o valor de R\$25.282,50.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração e o processo acima mencionado, acordam por unanimidade os membros da r. Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, conhecer do recurso, dando-lhe provimento parcial e deferindo a redução do valor originário constante no auto de infração.

Palmas TO, 20 de junho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 33/SETCI/CGM, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, do Decreto nº 376, de 08 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 699, de 08 de fevereiro de 2013, art. 19 da Lei nº 1.956, de 08 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 735, de 08 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 168, II, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, a instauração de Sindicância Investigativa para apurar fatos narrados no OFÍCIO nº 533/2013/SEMAJ, de 23 de abril de 2013 e demais documentos, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos em desfavor da servidora Cláudia Soares Bonfim.

Art. 2º Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COMPA I, designados pela Portaria nº 08, de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 763, de 09 de abril de 2013, para atuarem no referido processo.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional com apontamento de autoria seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou, constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade instauradora para a instauração do competente processo administrativo disciplinar.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0841 de 17 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Pedro Tranqueira de Moura, matrícula funcional nº 413011151, cargo: Vigia 40h, função: Vigia Noturno, para o Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, código de lotação nº 29.3.3, a partir de 10/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0842 de 17 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Evanio Evangelista Costa de Souza, matrícula funcional nº 413011628, cargo: Professor Nível II 40h, função: Técnico, para a Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Ensino Fundamental, código de lotação nº 29.2, a partir de 10/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0843 de 17 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Maria da Conceição da Silva Barros, matrícula funcional nº 413012280, cargo: Agente Administrativo Educacional 40h, função: Monitor, para a Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 29.2.9, a partir de 17/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0844 de 17 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Divino Alves Santos, matrícula funcional nº 306221, cargo: Professor Nível I 40h, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 21/01/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0845 de 17 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Lúgia de Oliveira Freitas da Costa, matrícula funcional nº 413011328, cargo: Professor Nível I 40h, função: Coordenador do Mais Educação, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 04/03/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0846 de 17 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Raimundo Bezerra, matrícula funcional nº 413011311, cargo: Vigia 40h, função: Vigia Noturno, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 12/03/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0847 de 17 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Hildene Alves Santana, matrícula funcional nº 413004451, cargo: Agente Administrativo Educacional 40h, função: Merenda, para a Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 05/03/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0848 de 17 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Luiz Gomes da Rocha Filho, matrícula funcional nº 413008713, cargo: Vigia 40h, função: Vigia Noturno, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, código de lotação nº 29.3.19, a partir de 11/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 853, 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reforma do prédio e substituição da rede elétrica na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Degraus do Saber	2013011274	R\$ 149.984,97

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de

Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20131923.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 861 de 14 de Junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Art. 1º - Conceder o gozo das férias do (a) servidor (a) Walderez Theixeira de Carvalho, cargo: Professor Nível III, função Técnica, matrícula funcional nº 167931, lotado (a) no (a) SEMED – Gerência de Finanças, no período de 01/07/2013 à 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2010..

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 20/06/2013 à 30/11/2013.
VALOR: R\$ 16.978,08 (dezesesseis mil novecentos e setenta e oito reais e oito centavos).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018543/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 20/06/2013 à 30/11/2013.
VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018543/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

DE LEITE DE CABRA – ASCABRAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 20/06/2013 à 30/11/2013.
VALOR: R\$ 1.709,20 (um mil setecentos e nove reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018543/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ SARAIVA DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 20/06/2013 à 30/11/2013.
VALOR: R\$ 3.243,13 (três mil duzentos e quarenta e três reais e treze centavos).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018543/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 20/06/2013 à 30/11/2013.
VALOR: R\$ 355,60 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018543/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 67/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: IOLANDA PEREIRA LIMA
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA:
BASE LEGAL: Processo n.º 2013015971 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: JEANE DA SILVA
OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA:
BASE LEGAL: Processo n.º 2013015981 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 69/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: JOSEFA ABEL FERREIRA
 OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA:
 BASE LEGAL: Processo n.º 2013015972 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 71/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: LUCILENE FERNANDES ARAÚJO
 OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA:
 BASE LEGAL: Processo n.º 2013015984 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 72/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: RITA DA CONCEIÇÃO LIMA
 OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA:
 BASE LEGAL: Processo n.º 2013015969 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 73/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: SILVIA JAKELINE MARQUES DE MATOS
 OBJETO: Como Alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado / Palmas para Alfabetização
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA:
 BASE LEGAL: Processo n.º 2013015966 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074.1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço N.º 002/2013

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal

de Tempo Integral Marcos Freire, CNPJ n.º 01.424.347/0001-24, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria n.º 003/2013, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 10 de julho de 2013, na sala da direção da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, localizada na Fazenda São João, Palmas – TO, a Licitação N.º 001/2013, Processo n.º 2013030234, regida pela lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, visando atender ao Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – REFORMA, na execução de drenagem pluvial, substituição de rede elétrica e construção de banheiros da ETI Marcos Freire. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 9240-1261/ 84477053/84226745

Palmas, 21 de junho de 2013.

Edsom Rogério Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PROCESSO: 11706/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
 ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Demanda Judicial – Carmem Lúcia Carvalho Lima

DESPACHO Nº 01/2013/SEMUS, À Vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo n.º. 11706/2013, Parecer Jurídico n.º 111/2013, da Secretaria Planejamento e Gestão, Justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa J. C. De Barros – BIOVIDA, referente a aquisição do medicamento – Fumarato de formoterol dihidratado 12mg + budesonida 400mg 60 cpr, valor unitário R\$ 108,00 (cento e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.512,00 (Um mil, quinhentos e doze reais), no período de 12(doze) meses, em atendimento a demanda judicial referente a paciente Carmem Lúcia Carvalho Lima.

A presente despesa correrá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3200.10.303.0131.2502.339032, FONTE: Recursos do SUS, provenientes da União oriundos O.I.D.D, NATUREZA DA DEPESA: 3.3.90.32.

Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
 Secretário Municipal da Saúde

PROCESSO: 11706/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
 ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Demanda Judicial – Cremilda Maria da Silva

DESPACHO Nº 02/2013/SEMUS, À Vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo n.º. 11706/2013, Parecer Jurídico n.º 111/2013, da Secretaria Planejamento e Gestão, Justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa PROFARM – Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda, referente a aquisição do medicamento – Oxcarbazepina 300mg, valor unitário R\$ 0,933, perfazendo o valor total de R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais), no período de 12(doze) meses, em atendimento a demanda judicial referente a paciente Cremilda Maria da Silva.

A presente despesa correrá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3200.10.303.0131.2502.339032, FONTE:

Recursos do SUS, provenientes da União oriundos O.I.D.D, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.

Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

PROCESSO Nº : 2013 006673

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

DESPACHO N.º 03/2013. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2013 006673, Parecer Jurídico nº 086/2013, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão, com a devida justificativa dos preços apresentados, baseada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para a contratação da Empresa Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda., referente a serviço de monitoramento individual externa – dosimetria pessoal nos profissionais que trabalham na radiologia odontológica no Centro de Especialidades Odontológica, no valor estimado de R\$ 1.952,40 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.302.0061-2298, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 041000199.

Encaminhem-se para as providências de mister.

Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 51/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias restantes das férias ao servidor Laudelino Abrunhosa Resende Souza matrícula funcional nº 15.9911, a partir de 01/07/2013 a 15/07/2013, relativa ao período aquisitivo 24/07/2011 a 23/07/2012, suspensa pela Portaria 393/2012, anteriormente marcada para 01/10/2012 a 30/10/2012. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

PORTARIA Nº 52/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 14 dias (01/07/2013 a 14/07/2013), das férias da servidora Rosilene Soares Martins, matrícula funcional nº 25.6881, relativa ao período aquisitivo de 22/01/2012

a 21/01/2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Devendo a servidora em questão entrar em gozo de férias no período de 15/07/2013 a 30/07/2013(16 dias). Assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 dias suspensos, na data de 31/07/2013 a 13/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 022/2013, de 13 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto N.º 460 de 08 de maio de 2013 e Edital N.º07/FCP/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado do sorteio das ordens das apresentações das quadrilhas juninas que farão parte do concurso do 21º Arraiá da Capital 2013, conforme o Edital N.º07/FCP/2013, realizada pela Comissão de Organização do Concurso das Quadrilhas Juninas, no dia 19 de junho, às 18h no Auditório do Memorial Coluna Prestes, conforme especificado abaixo:

No dia 11 de julho de 2013, quinta-feira a partir das 19h, apresentação das quadrilhas Infantis do Grupo Especial:

- 1ª Caipira do Cangaço
- 2ª Já Vim Já Vou
- 3ª Caipiras do Borocoxó
- 4ª Coronéis da Sucupira
- 5ª Pizada da Butina
- 6ª Girassol do Cerrado
- 7ª Cafundó do Brejo
- 8ª Estrela do Sertão

A partir das 21h, apresentação das quadrilhas do Grupo de Iniciação:

- 1ª Nação Junina
- 2ª Mastigado da Jumenta

No dia 12 de julho de 2013, sexta-feira, a partir das 19h, apresentação de duas Quadrilhas infantis do Grupo Especial e quatro infantis do Grupo de Acesso:

- 1ª Raízes do Meu Tocantins
- 2ª Paixão Junina
- 3ª Coração Caipira
- 4ª Matutos da Noite
- 5ª Caipiras do Sertão
- 5ª Caipira do Beija-Flor

A partir das 20h, apresentação das Quadrilhas do Grupo de Acesso:

- 1ª Sivirina Xiquixiqui
- 2ª São João do Cerrado
- 3ª Explosão Amor Caipira
- 4ª Arrasta Pé do Liberdade
- 5ª Luar de Santo Antonio

6ª Fogo na Cumbuca.

No dia 13 de julho de 2013, sábado, a partir das 19h, apresentação das Quadrilhas infantis do Grupo de Acesso:

- 1ª Arrasta Pé do Liberdade
- 2ª Sivrina Xiquixiqui
- 3ª Explosão Amor Caipira
- 4ª Fogo na Cumbuca
- 5ª São João do Cerrado
- 6ª Luar de Santo Antonio.

A partir das 20h apresentação de quatro Quadrilhas do Grupo de Acesso e três Quadrilhas do Grupo Especial:

- 1ª Matutos da Noite
- 2ª Caipiras do Sertão
- 3ª Caipiras do Beija-Flor
- 4ª Coração Caipira
- 5ª Pizada da Butina
- 6ª Estrela do Sertão
- 7ª Caipiras do Cangaço

No dia 14 de julho de 2013, domingo, a partir das 19:30h, apresentação das Quadrilhas do Grupo Especial

- 1ª Raízes do Meu Tocantins
- 2ª Caipiras do Borocoxó
- 3ª Já Vim Já Vou
- 4ª Coronéis da Supupira
- 5ª Cafundó do Brejo
- 6ª Girassol do Cerrado
- 7ª Paixão Junina

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, ao vigésimo dia do mês junho de 2013.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

PROCESSO: 2013030987

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013030987, Parecer Jurídico nº 211/2013, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da atração artística: Banda Veja, por meio do seu representante legal e proprietário, a empresa FPC & CIA LTDA. CNPJ nº 00.534.963/0001-75, para uma apresentação no 3º Arraiá Nordestino de Taquaruçu Grande, evento aberto ao público, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0052.2608, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20131492.

PALMAS/TO, aos 21 de junho de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS